



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

De 8 de maio de 2019

Projeto de Resolução nº 28/2019

Autoria do Vereador Jean Corauci

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DO “DIA DAS MÃES” NO MÊS DE MAIO.

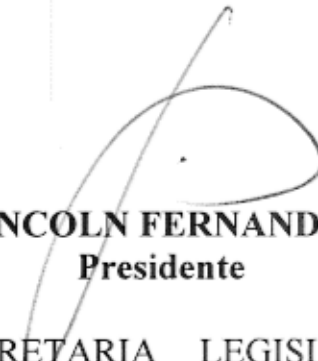
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene do “DIA DAS MÃES” no mês de maio; a solenidade terá início às 19 horas, para homenagear as mães de nossa cidade, e o dia será escolhido pelos vereadores.

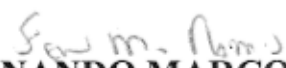
Parágrafo Único - Cada Vereador poderá homenagear uma mãe.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 8 DE MAIO DE 2019.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo